



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

## EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º1 e 2 do art. 27º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, pelas **21:00** horas, do próximo dia **22 de Fevereiro**, com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Aprovação da ata da sessão de 27-10-2016;
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Concurso para Concessão da Conceção, Construção e Exploração do Crematório de Albufeira;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das Declarações de compromissos plurianuais e de pagamentos e recebimentos em atraso a 31 de Dezembro de 2016;
5. Análise, discussão e deliberação, sobre a instalação de estabelecimento de cultura de bivalves em Albufeira, com eventual deliberação a atestar ser contra o interesse municipal do município de Albufeira;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Concurso Público com Publicação no JOUE, para Fornecimento de Gás GPL a Granel para Depósito, Canalizado ou Butano e Propano em Garrafas para Abastecimento de Edifícios Municipais;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Proposta de isenção total do pagamento de taxas devidas pelas operações urbanísticas, objecto de ações de reabilitação, a desenvolver na zona abrangida pela Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne, bem como considerar como projeto urbanístico de interesse municipal a delimitação da respectiva área;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24:00 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 21:00 horas, no mesmo local.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 09 de Fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS